

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicos, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 40000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 30000. O jornal sairá todas os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

O ARARIPE.

AO INSPECTOR DA THESCOURARIA PROVINCIAL.

Fes-se uma cousa chamada estrada do Icó ao Crato, e para ella fiserão em diversas tendas desta cidade muitas obras de ferreiro, que andaraõ por um dinheiro enorme. Acabada porem a obra, nos disem, nem foi chamado a prestar contas o encarregado, o sr. Miguel Xavier, nem se procurou dar destino util á essa ferramenta, e aos demais utensilios, que tudo custou muito dinheiro á provincia. Pedimos por tanto ao sr. Inspector da thescuraria, ou a quem pertencer, que mande saber, onde paraõ estas cousas, e mande aproveitá-las. Devem produsir alguma cousa que bem pode servir para pagar alguma quantia, q' por ventur aos Leubatos da capital venhaõ este anno pedir á assembléa, como endemnisção de algum terreno, segundo o seo louvavel costume.

Tambem deve existir em poder do sr. padre Pedro, vigario da Barbalha, uma colleção de medicamentos enviados, por occasião de esperar-se o colera. Estes medicamentos devem tambem ir á praça a quem mais der, em beneficio dos cofres da provincia, ou de quem tiver a felicidade de ser conciderado com jus a dar-lhe alguma chupadella.

A CADEIA DO CRATO.

O Sr. Dr. M. F. Allemão de Cisneiros, distincto membro da Commissão scientifica, dirigio-nos a nota que em outra parte transcrevemos, onde de passagem emittte seo juiso sobre as condições ante-hygienicas da cadeia desta cidade. Fazendo-a publicar, muito folgariamos, si a opinião deste medico illustrado con-

corresse para decidir a administração a emprehender os reparos e acrescentamentos, que urge este edificio, e tantas vezes tem sido reclamados pelas autoridades e pela imprensa.

« Convidado pelo Sr. João Brigido dos Santos para visitar a cadeia do Crato, fil-o em companhia do sr. Dr. Coitinho, que tomou notas precisas sobre a capacidade e disposição das partes da acanhada casa, em que vegetão os miseraveis presos desta comarca. Basta citar os numeros, que representão a capacidade das salas ou prisões, e das aberturas dos respiradores, e o numero de homens que as habitão, para se ter logo uma ideia dos defeitos hygienicos desta prisão. Com effeito consta ella de uma grande sala em um tópo, e dois alojamentos lateraes em outro, a rez do chão; e no andar superior de dois quartos e uma sala chamadas prisões livres, os quaes, por pouca segurança que offerecem, não são lugares de prisão, e servem apenas de salas de audiencias. Os alojamentos superiores são arejados, limpos e salubres. Não acontece porem o mesmo aos inferiores, nos quaes estão reunidas todas as condições de insalubridade—humidade do chão, ar retento e viciado, falta de luz. Os dois alojamentos menóres tem cada um uma porta estreita, unica abertura, por onde entra o ar aos pobres presos; no entanto que, apenas tendo capacidade para conter pelo maximo 8 presos, actualmente nella se contão 36. Na sala grande (para a qual se entra da prisão precedente por uma minima abertura no muro intermediario), prisão, que tem capacidade dupla das precedentes, entra a luz e o ar por duas pequenas aberturas engradadas de tres palmos quadrados cada uma e oppostas. Quero dizer que 50 ou 60 homens são condemnados a definharem-se

ILEGIVEL

ram na aquella habitação humida, onde respirão incessantemente ar viciado. Demais durante as noites armão todos as redes aos travessões, que sustentão o assoalho do andar superior; os respiradouros estão quasi a réz do chão, e assim faz-se a ventilação, nas camadas inferiores, somente do ar da sala, no entanto que o ar expirado e viciado, por sua temperatura mais elevada, estagna na parte superior da atmosfera da prisão, exactamente na altura das redes; o que constitue nova condição de insalubridade. O ar das prisões é humido; e excessivamente viciado pela respiração de tantos homens é insupportavel aos que não estão acostumados a elle: a luz é insufficiente. Ora sabendo-se que é tão commum no Cariri a hydroemia, ou oppilação, não admira que em tão bem calculadas condições para sua formação, seja ella o verdadeiro castigo que se inflige aos condemnados á prisão nesta cidade. Si ao cabo de alguns annos os miseraveis se achão livres de tão horrendo supplicio, estão fracos, anasarcados, com germens de molestias graves do coração, do figado e do bazo, incapazes de trabalho, embrutecidos pelos soffrimentos, e são homens ainda por ventura? Não! São moribundos, de que a justiça expurga as suas camaras de supplicio.»

« Não é porem só a hydroemia a molestia que vicia aqui com tão poderosos elementos pathogenicos: o preso que tiver disposição para a tuberculisação, alli em muito pouco tempo, enthusicará: aos alporquentos, aos escrofulosos tornar-se-lhes ha a molestia mais perigosa e incuravel. E se apparecer entre os presos o typho ou febre typhoide (pois que são sempre as condições em que se achão elles as geradores deste terrivel mal,) bem poucos homens escaparão naquellas salas á pernicioso influencia dos miasmas, que deitaria de si o primeiro, ou os primeiros doentes. As variolas são communs nesta provincia sob a forma epidemica, e porque pertencem os presos a infima classe, que teme o processo da vaccinação, si apparecerem um dia, constituirão caso tão grave, como o typho de tão perniciosas consequencias. Bastão estas breves reflexões para demonstrar a insalubridade da prisão do Crato, a qual depende tanto da falta de meios de ventilação, como do excesso do numero de homens, que pode conter cada sala, e da falta de commodos interiores para a necessaria limpeza. »

M. F. Allemão de Cisneiros.

NOTICIARIO.

—Tinhão chegado ao Ouricury os srs. Lucena delegado de policia, e o major Falcão, com 150 praças, a fim de se processar e faser-se effectiva a captura dos assassinos do capitão Alves Branco.

—O concelho de recurso da Barbalha fez qualificar cincuenta e cinco individuos do partido liberal e eliminou seis qualificados do partido saquarema. Foi uma concessão immensa, quando se considera que mais de quinhentos individuos deixarão de ser qualificados, tendo aliás todos os requisitos da lei! Appareceu alli um sr. João Raimundo Pinto, eleitor e membro do concelho que obedecendo aos acenos do sr. João Quesado provou até que ponto é perigoso o homem bruto, e quanto é baixo o povilhão,

que forma a maioria do partido saquarema da Barbalha. De cabeça baixa, olhos no chão, esperava que o sr. João Quesado proferisse o seu voto edesia então:—não concordo! Ha cousas mui ruins em todos os partidos, mas nada como no partido dos Nasarenos, Torres Portugal e Caldereiros.

Interpoz-se o recurso para a Relação.

—Por pessoas vindas do Ico', que alli tiverão o Diario-de-Pernambuco soubemos que houve, por occasião de recolher-se o imperador á sua capital, um despacho de graças copiosissimo.

—Forão tambem nomeados deversos presidentes para ás provincia sendo notavel a nomeação do sr. Abilio para o Piaubi.

—O sr. Pas Barreto era candidato á senatoria por esta provincia,

—MATADOURO PUBLICO. Matarão-se para o consumo desta cidade, durante o mes de fevereiro e março, o seguinte numero de rezes:

| | |
|---------------------|------|
| Fevereiro | 186. |
| Março | 164. |

COMMUNICADOS.

O PEDRO II E O SENHOR CARDOSO.

O portuguez Manoel Antonio Torres realista, tendo recebido empenhos de seus amigos da Barbalha para soltura de um individuo, que havia sido preso para recrutar; quis, antes de levar a sua pretensão á presidencia, indispor o delegado de policia o sr. Cardoso, como meio de faser sobresahir o direito de seu protegido. Recorreu por isto a seu costumeiro malajo e vomitou pelas calumnias do Pedro 2º, uma grossa de sarcasmos e improprios, escriptos em linguagem pesada e de louco furibundo.

Não ha quem não tenha nojo de occupar-se de semelhante figura; porem muitas vezes a gente se vê obrigado a lutar com um cão, não porque a luta homre, mas porque é força não se deixar morder.

O que é Torres neste mundo sabem todos; uma cousa pequenina, bêsta, cheio da louca vaidade de faser figura, mesquinho como seu phisico, baixo como seu moral. Por outro lado é o porta-voz de meia dúzia de farropilhas, que na Barbalha se dizem partido saquarema, sem principios nem fins, destituídos de educação, verdadeira canalha; que tem comprehendido que, sem terem um delegado, como das outras vezes, não lhes é possivel ganhar a eleição na frequentia. Dahi esse ardor em caluniar todos os dias os srs. Cardoso e Sampaio, dois homens respeitaveis pela sua fortuna, posição e qualidades, os quaes o sr. Silveira, desenganado pela propria experiencia de que nada havia que prestasse naquella gente, nomeou para delegado e subdelegado de policia, quando anás montava em todos os pontos o partido saquarema.

Nessa missiva diz o portuguez Torres que obedecendo aos acenos dos Brígidos, o sr. Cardoso prendera esse sugcito para o recrutamento. E para ver

que nem elles conhecera esse sujeito, e até o sr. João Brigido, a pedido do sr. Manoel de Assis Pacheco, dirigio uma carta ao sr. Cardoso em favor desse recruta, carta que entregando-a, em propria pessoa, o tal João Raimundo, protector do recruta, teve por resposta, que o recruta estava ás ordens do Presidente, e que, quando devesse ser solto por incapaz do exercito, devia ser processado por uso de arma e resistencia, visto como, ao ouvir a voz de prisão, lançára mão de uma faca e tentára ferir aos soldados da escolta, e havendo sido levado este facto ao conhecimento da autoridade superior, aguardava-se suas ordens; porque si ella o mandasse pôr em liberdade, o mandaria processar. E' assim que Torres despejadamente insulta a um homem de bem e o taxa de manivella dos Brigidos.

Agora o que é João Raimundo, para que o sr. Cardoso se occupasse com elle? João Raimundo não tem um irmão que espancou a uma miseravel no tempo da delegacia do sr. Pacifer? Não seria melhor o sr. Cardoso processal-o, e obrigar-o a vir provar a prescripção? E o sr. Cardoso ja o fes, ou mesmo ja processou de João Pinto para verificar até que ponto é exacta a accusação, que geralmente se lhe fas no termo de ter sido quem mandou o cabra Pé-de-pão matar a cacete a Joaquim Bahiaõ, do que milagrosamente escapou? Pois não seria isto melhor vingança, quando alguma elle quisesse exercer? O sr. João Pinto não seria obrigado a vir provar sua prescripção?

O sr. Cardoso e Sampaio não se tem querido occupar com Torres; mas, no meo conceito, obraõ muito mal; porque, quando o caxorro ladra está desposto a morder. E' verdade que para um homem como Torres, creado na abjeção e villesa todo o desprezo é pouco; mas o sr. Marcelino pode crer que outro seja o autor desses communicados do Pedro 2º e entãõ convem responder, tanto mais quando Torres para enganar ja não assigna—Palma,—vae escrevendo como trexos de cartas do Jardim e Crato.

Barbalha 26 de abril de 1860. J.C.G.

REIMPRESSAO' A PEDIDO.

A S. Excª o senhor presidente.

A nossa policia, que nem sempre é benigna com os nacionaes, com os estrangeiros e de preferencia com os mais inuteis é em extremo condescendente, e consente que qualquer ladraõ ou assassino importado de além-mar influa grandemente nos negocios publicos, sem se dar com isto.

De alguns annos á esta parte tem apparecido pelo Cariry o portuguez Torres, sujeito enítrigante, maligno e de conducta em muitos sentidos excandalosa. Aproveitando-se do estado infelis, a que tem estado reduzida a Barbalha, tem-se introduzido por alli como influencia politica, e, ajudado da estupidez e ignorancia do partido saquarema, tem exercido uma terrivel influencia nos negocios do municipio, ora dando direção ao partido, ora aconselhando as autoridades; umas veses advogando e fasendo-se-lhe contar custas, como á advogado, outras veses dando ordens e expedindo patrulhas, elle mesmo, como autoridade!

Na epocha, em que aqui destacou o honrado sr. capitão Moreira, uma pequena patrulha foi mandada alli destacar. As autoridades, que eraõ todas gentes miseraveis, confiavãõ o pequeno destacamento ao atri-dillario portuguez que postava rondas, expedia forças, e annual se constituia um verdadeiro commandante.

Taes cousas fes que o sr. Morejar despeitado mandou retirar aquelle destacamento.

Alguns meses depois incumbio-se de organizar uma escolta, ao que depois disse, por ordem da autoridade, mas, segundo todos sabem, sem essa autorisação. Não havendo armas, elle mesmo as foi pedir em diversas cases, e fes seguir a patrulha sob o commando do inspector Bernardino, com ordem de prender a Antonio da Candida, um individuo de quem elle havia concebido odio por uma dessas questões de contas tão frequentes em sua loja. A escolta mal avistou o infelis, despejou-lhe as armas, e deixando o cadaver estendido sobre seo sangue, voltou muito leda para a villa, contando que o miseravel resistira com uma faca, etc. etc.

Este crime ficou impune, e disem que, para no futuro nada se poder tentar, arranjarãõ-se mandados ante-datados, e o mais que é costume prevenir-se. Fosse ou não das intenções de Torres que Antonio da Candida fosse assassinado, era elle o responsavel pelo crime, mas nem elle, nem a tal escolta soffreo a mais leve perseguição. Continuou pois esse portuguez nas suas loucuras. Inquietou algumas pessoas com pasquins, descompos outras, até que um individuo da Parahiba, a quem em propria face elle qualificou de ladrão, deu-lhe algumas bofetadas com que quebrou-lhe dois dentes. Este facto fel-o fugir para a capital, donde não obstante continua a vir annualmente á Barbalha, e sempre que ali apparece, põe em ebullição todos os odios, entri-ga para todos os lados, e fas-se escripter publico injuriando e calumniando no Pedro 2º a todos quantos lhe cahem em desagrado.

Este anno appareceu alli e fes-se correspondente do Pedro 2º sob o pseudonimo de Palma, e tem cevado seo genio com os insultos e acintes mais calculados contra pessoas pacificas, a quem vota odio, por julgar um embaraço a suas velhacarias; levando sua impudencia a insinuar que taes e taes pessoas são os autores de seus escriptos.

Parece que o governo da provincia está no dever de ordenar a policia exerça sobre este estrangeiro a mais acurada vigilancia, e o faça conter-se, para evitar que os particulares, ja cansados de soffrel-o, tentem contra elle algum excesso; tanto mais quando ultimamente se tem feito acompanhar por homens armados de bacamarte, e assim atravessa os termos.

As reclamações, que o commercio está de continuo a faser contra a sua má fé, as velhacadas, de que é continuamente accusado; ora por pessoas graves, como os senhores Pacheco e Mendes, ora por miseraveis, com quem tem negocio, eraõ ja motivos bastantes para que o presidente da provincia olhasse para este estrangeiro com olhos de autoridade, quando não proeedessem outras mais graves accusações; no entanto ja vaõ deis annos, que Torres flagella a humanidade, e o premio que tem obtido é alguns contos de reis, que tem embolgado.

Peco a S. Excª o senhor Sousa, queira olhar para estas cousas. O K.
(Araípe nº 119 de de 21 de novembro de 1856.)

PESSOAS QUALIFICADAS POR RECLAMACAO' NO CONCELHO MUNICIPAL DA BARBALHA.

QUARTEIRAÕ DA VILLA. (12.)

Francisco Rochoel de Magalhães—Felis Barbosa dos Santos.—Joaquim Pereira Tuhá.—José Bento Ferrel-

ca, — José Pereira Tuhá. — José Bento Freire. — Luis Geraldo. — Pedro Dias de Arvoredo. — Regner Rochoel de Magalhães. — Santiago Ferreira dos Santos. — Vicente Ferreira da Cruz. — Vicente Ferreira Lustosa. — Sebastião Felipe de S. Tiago.

QUARTEIRAÕ DO SACCO. (14.)

Domingos de Figueredo Arnaud. — Eufrazio José de Aguiar. — Francisco Xavier de Sousa. — Francisco Caetano. — Gonçallo Soares da Costa. — José Joaquim Gonçalves Parente. — Joaquim Pereira do Nascimento. — José Tavares de Sousa. — José Menino da Silva. — Joaquim Ferreira Ferro. — Miguel dos Anjos de Oliveira. — Raimundo Gonçalves Martins Parente. — Raimundo Miguel de Oliveira. — Vicente Pereira do Nascimento.

QUARTEIRAÕ DO BREJO-SECÇO. (2.)

Manoel Ferreira da Silva. — Manoel Lopes da Silva.

QUARTEIRAÕ DA BOLANDEIRA. (3.)

José Biserra Lopes. — Pedro Monteiro da Silva. — Gonçallo Geraldo de Sousa.

QUARTEIRAÕ DO CALBAS. (4.)

Felis Baptista de Oliveira. — Francisco Antonio de Oliveira. — Luis Pedro da Cunha. — Sebastião Pas Landim.

QUARTEIRAÕ DA GHAPADA. (8.)

Antonio Fiusa Lima. — Antonio Desiderio. — Antonio Francisco. — Joaquim Pereira da Annunciaçãõ. — João Paz. — Pedro Antonio. — Romão Pereira Filgueira. — Alexandre Cajueiro.

QUARTEIRAÕ DE SANTA-CRUS. (6.)

Antonio Bernardo dos Santos Junior. — Fortunato José de Meneses. — José da Silva Neves. — João Fernandes Barbosa. — Manoel Dias do Nascimento. — Valdevino Pereira de Sousa.

QUARTEIRAÕ DE CABEÇEIRAS. (3)

Francisco Alves Leite. — João Gomes do Carmo. — João Francisco de Luna.

QUARTEIRAÕ DA BOA-ESPERANÇA. (1.)

Nicomedio Duarte Saraiva.

QUARTEIRAÕ DE SANTA-RITA. (2.)

Silvestre Pereira do Espirito-Santo. — Hilario Elias Cardoso.

— Total. — 55. —

ANNUNCIOS.

EXTRAORDINARIA VIRTUDE PARA CURAR

ULCERAS INVETERAS DE TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Em varios paizes da America meridional o tratamento das chagas e ulceras offerecem muita difficuldades, por effeito das repetidas inflamações do figado, causa da impureza do sangue e dos outros fluidos organicos. Este unguento cura toda a especie de heugas e ulceras, embora sejam de mais de vinte annos de existencia, e tenham resistido á acção de qual quer tratamento.

Igualmente é o remedio o mais efficaç para destruir todas as molestias da pelle ainda que tenham principiado desde o berço, e fazendo-se uso do unguento é preciso tomar as pillulas de Holloway para purificar internamente o sangue. Os casos os mais inveterados de hemorrhoidas cedem a este admiravel remedio: do mesmo modo, mediante abundantes fricções desse unguento no peito, se obtem a cura de toda especie de molestia astmatica, e catarros chronicos. É com particularidade efficaç para enfermidades seguintes:

| | |
|---|---------------------|
| Bulids. | Gota: |
| Callos. | Molestias da cutis: |
| Caneros. | » do figado. |
| Cortaduras. | » das articulações: |
| Espasmos. | » das pernas: |
| Erupções escorbúticas. | » dos peitos. |
| Eserophulas. | » dos olhos. |
| Fistulas. | » queimaduras. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Rheumatismo. |
| Inflamação interna ou externa. | Supiração putrida. |
| | Tinha. |
| | Ulceras na bocca. |

Este unguento vende-se nos estabelecimentos do professor Holloway, Londres, Strand, 244, em New York Maïen, 80; assim como nas principaes Loticas e lojas de drogas na Europa, America meridional, e de outras partes do mundo. O preço de cada caixa é de 650 reis, a 17000 e a 27000, é acompanhada de instruções impressas em portuguez que ensina o modo de se applicar o unguento. Vende-se na Fortalesa na botica do sr. Mamede.

O abaixo assignado como procurador de sua sogra a senhora D. Maria Madaglena de Assis, offereçe a venda um terreno com cincuenta palmos de frente, e estando ja feitos os alicerces, sito na rua grande desta cidade. Quem pretender faser negocio com dito terreno, dirija-se ao abaixo assignado que está disposto a vendel-o por modico preço. Crato 18 de abril de 1860. Theotonio Leopoldino de Asevedo Cavalcanti.

O abaixo assignado, procurador da camara municipal desta cidade, aviza aos devedores da mesma camara, que até o fim do corrente mes venhão em mandem satisfaser a importancia de seos debitos, sob pena de soffrerem a multa de 20000 reis, como determina o art. 26 das posturas municipaes.

Crato 23 de abril de 1860.

Joaquim José da Costa.

A conselha-se a certo caraolho, caxaceiro digno de casa de correção, que se deixe de insultos pelas estradas, e de querer faser prisões nos passageiros sem ser authority; por que pode dar com os ossos na cadeia, e se lhe adverte que, si de ora avante tomar sua caxaça e andar com insultos será chamado à assignar termo de bem-viver, sobre tudo no termo da Barbalha, onde felismente ha policia para os bebados. X.

Francisco das Chagas Lima Chixorro, encarregado da festa da ASCENSAÕ DO SENHOR no dia 19 de maio, convida aos lies devotos para comparecerem nesse dia na matriz desta cidade, as horas do costume, e espera que o ajudem com as flores que for possivel em viar-lhe para a solemnidade do acto. Crato 26 de abril de 1860.

Marcolino Francisco Cardoso roga a seos devedores venhão sem demora pagar suas contas, pois está despostõ a faser uma cobrança judicial. Crato 26 de abril de 1860.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL